



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021.
PROCESSO LICITATORIO 029/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2021, tem o escopo do seu OBJETO: objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição de materiais didático e de expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB.

O MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 08.865.933/0001-53, com sede Av. Brasil, 380 – Centro – Juripiranga - PB, representado neste ato pelo Prefeito, o Senhor **Antônio Maroja Guedes Filho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº 464.761 2º Via e do CPF nº 236.848.954-15, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI** e nome fantasia (**QUALITY ALIMENTOS**), pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº **40.263.087/0001-04**, com sede na Rua Cordeiro de Farias, Nº 195, Bairro Centro, Goiana-PE, CEP 55.900-000, representada neste ato pelo(a) Sr(a) **Odeval Francisco Barbosa Junior**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Vila Zezita, Nº 46- A, Nova Goiana, Goiana-PE, CEP: 55.900-000, portador(a) da carteira de identidade sob o nº 9146507 SDS/PE e do CPF nº 109.613.004-18, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa visando a Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição de materiais didático e de expediente destinados as diversas Secretarias da Prefeitura, do Fundo Municipal de Assistência Social de Juripiranga e dos diversos setores que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas e características descritas no Anexo I deste edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO / MARCA	MARCA	UND	QTD	P. UNIT	P. TOTAL
2	ALMOFADA para carimbo de feito com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm, cor preta embalagem com identificação de produto e marca do fabricante.	RADEX	UNIDADE	100	2,08	208,00
3	APAGADOR quadro branco magnético espiral OfficeP	LYKE	UNIDADE	250	2,95	737,50

P. P. D.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

8	BALÕES tamanho 7 , ideias para decoração de eventos. Diâmetro do balão inflado 20,5cm, volume 4,51. Produto aprovado pelo Imetro. Composição: látex natural, corantes atóxicos, agentes vulcanizantes.pct com 50 unid, produto de boa qualidade, cores diversas	SÃO ROQUE	PACOTE	3000	4,82	14.460,00
9	BARBANTE CRU n° 4/8 , contem 1 rolo 370 metros. Composição 100% algodão.	BARRON CO	UNIDADE	20	4,23	84,60
10	BORRACHA ESCOLAR BRANCA , tipo ponteira, para encaixe no lápis, dados de identificação do produto, marca do fabricante e vaidade	BESKO	UNIDADE	5000	0,06	300,00
11	CADERNO BROCHURA 48 folhas pautadas formato 140mm x 202mm.	TILIBRA	UNIDADE	1500	1,18	1.770,00
12	CADERNO grande capa dura, 96 folhas.	TILIBRA	UNIDADE	300	4,65	1.395,00
13	CADERNO P/DESENHO grande com capa mole c/ 48 folhas	TILIBRA	UNIDADE	500	1,68	840,00
14	CADERNO P/DESENHO pequeno com capa mole c/ 48 folhas	TILIBRA	UNIDADE	500	1,98	990,00
15	CADERNO universitário capa dura, 10 matérias.	ASTRA	UNIDADE	50	3,95	197,50
16	CAIXA ARQUIVO PLASTICO	NOVA ONDA	UNIDADE	2000	3,35	6.700,00
17	CAIXA DE LÁPIS DE COR formato redondo, com 12 cores, confeccionado em madeira medindo aproximadamente 170 mm e 180 mm de comprimento e diâmetro 6 mm c/ tolerância de 0,05 mm produzido com madeira de reflorestamento. Cx 12unid	LEO&LEO	UNIDADE	400	2,90	1.160,00
18	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO em papelão 480g, espessura aprox.. 2mm, formato ofício, cor marrom, medidas aprox.. 360mm x 140mm x 240mm	FLAMA	UNIDADE	2500	3,40	8.500,00
19	CALCULADORA mesa 8 digitos 858, auto off, utiliza pilha AA, dimensões: altura x largura x profundidade (16cm x 8cm x 2 cm).	ELGIN	UNIDADE	100	7,80	780,00
20	CANETA para CD e DVD ponta média e espessura de escrita de 0,7 mm tinta a base de álcool de rápida secagem que evita sujeiras. Grip emborrachado que proporciona conforto e controle. Disponível nas cores, azul, preta e vermelha, cx c/12 unidades. Odor suave.	BIC	CAIXA	150	4,10	615,00
21	CANETA ESFERIOGRAFICA 07 , ponta anti rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor azul, cx c/50 und.	COMPACTOR	CAIXA	800	15,00	12.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

22	CANETA ESFERIOGRAFICA 07 , ponta anti rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor preta, cx c/50 und.	COMPACTOR	CAIXA	200	16,00	3.200,00
23	CANETA ESFERIOGRAFICA 07 , ponta anti rachadura, escrita fina e macia. Corpo sextavado evita que role na mesa facilmente. Pega arredondada. Proporciona escrita suave. Cor vermelha, cx c/50 und.	COMPACTOR	CAIXA	200	18,00	3.600,00
24	CANETA MARCA TEXTO, IOGRAFICA 07 , cx c/ 06 unidades, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular. Confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada 2- 5mm, altura 32 cm e largura 20 cm, peso de 150 gr, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado, com tinta fluorescente a base d'água	BIC	CAIXA	700	4,50	3.150,00
25	CANETINHA embalagem c/ 12 cores, tinta lavável, atóxica cores mais vivas com grande durabilidade	TRIS	UNIDADE	300	3,28	984,00
26	CARBONO DUPLA FACE A4 , para escrita manual, na cor preta, dimensões 215x315mm, cx c/100 unidades	RADEX	CAIXA	5	34,00	170,00
27	CARTOLINA COMUM cores variadas nas dimensões 500mmx62960mm com gramatura de 150g/m ² .	NOVAMA RCA	UNIDADE	500	0,29	145,00
28	CARTOLINA GUACHE 50cmx60cm . Aplicação/utilização: para confecções de cartazes e trabalho manual. Características gerais: confeccionado em papel alcalino, com superfície e massa homogênea, espessura uniforme, baixo índice de deformação devido ao calor. Deverá possibilitar a utilização de canetas esferográficas e/ou hidrográficas sem ocasionar borrões	BAHIA	UNIDADE	200	0,75	150,00
29	CARTOLINA LAMINADA 150g 49x59 cores variadas.	BAHIA	UNIDADE	200	0,89	178,00
30	CLIPS para papéis n° 2/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BRW	CAIXA	400	9,50	3.800,00
31	CLIPS para papéis n° 3/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BRW	CAIXA	400	8,50	3.400,00
32	CLIPS para papéis n° 4/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BRW	CAIXA	400	8,70	3.480,00
33	CLIPS para papéis n° 6/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BRW	CAIXA	400	10,47	4.188,00
34	CLIPS para papéis n° 8/0 em metal galvanizado formato paralelo, embalagem c/ 500g	BRW	CAIXA	300	10,47	3.141,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

35	COLA BRANCA 100g a base de PVA em dispersão aquosa, dimensão 14x7x5 cm	GLINORTE	UNIDADE	150	0,78	117,00
36	COLA BRANCA composição polivinil acetato PVA, aplicação papel embalagem 500g cx/06 unid	GLINORTE	CAIXA	150	5,80	870,00
37	COLA BRANCA escolar 40g a base de água apropriada para uso de trabalhos escolares, produto lavável atóxico	GLINORTE	UNIDADE	2500	0,69	1.725,00
38	COLA BRANCA líquido atóxico, tipo pastosa, à base de acetato de polivinila(PVA), secagem rápida, aplicação em papel alcalino, cartolina, papel fotográfico e madeiras leves, frasco em plásticos, embalagem 1kg.	GLINORTE	KG	100	9,20	920,00
39	COLA BRASPLAST ou similar, adesivo de contato, 75 gr	BRASCOLA	UNIDADE	200	5,30	1.060,00
40	COLA C/ GLITER a base de PVA nas cores primárias com bico economizador de peso líquido 25 gr cada	ACRILEX	UNIDADE	80	1,50	120,00
41	COLA COLORIDA para trabalhos escolares e artesanais, não tóxico, cores com rilho intenso, embalagem com 06 cores, 23gr, bico aplicador	KOALHA	UNIDADE	400	3,70	1.480,00
42	COLA COLORIDA para trabalhos escolares e artesanais, não tóxico, cores com rilho intenso, embalagem com 06 cores, 23gr, bico aplicador	TEKBOND	UNIDADE	100	6,20	620,00
43	COLA ISOPOR 1000g , indicada para uso em maquetes e materiais com isopor, cola PVA em solução alcoólica	KOALHA	UNIDADE	50	14,60	730,00
44	COLA ISOPOR 90g , a base de PVA em solução alcoólica, não tóxico	KOALHA	UNIDADE	300	2,70	810,00
45	COLA QUENTE refil fino 7,5mm x 300mm	IBEL	UNIDADE	500	0,28	140,00
46	COLA QUENTE refil grosso 11mm	IBEL	UNIDADE	500	0,52	260,00
47	CORRETIVO LÍQUIDO a base de água secagem rápida atóxica embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade rasco de 18ml. Com certificado de segurança do Inmetro, linha executive, não tóxico.	DELTA	UNIDADE	500	0,78	390,00
48	CORTADOR DE ISOPOR elétrico piro zcortref E2, voltagem 110/220 v com 1 temperatura	TRIS	UNIDADE	5	89,95	449,75
49	ELÁSTICO amarelo em látex , forma circular, super resistente, peso líquido 100g	MERCUR	PACOTE	500	2,05	1.025,00
50	EMBORRACHADO material borracha EVA estampado, atóxico, com 2 mm de espessura, formato 45cmx60cm, cores diversas.	IBEL	UNIDADE	300	2,80	840,00
51	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, com 4 mm de espessura, formato 45cmx60cm, cores diversas	IBEL	UNIDADE	400	1,30	520,00
52	EMBORRACHADO material borracha EVA lisa, atóxico, tamanho 90cmx180cm, cores diversas	IBEL	UNIDADE	300	11,40	3.420,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

53	ENVELOPE saco Kraft 80g amarelo ouro tamanho A4 24x34. (Ofício) cx 100 unid.	SCRITY	CAIXA	250	22,40	5.600,00
54	ENVELOPE saco Kraft 110 gr amarelo ouro tamanho 200x280. (Médio) cx 100 unid.	SCRITY	CAIXA	200	22,40	4.480,00
55	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 114x229 (Pequeno).	SCRITY	UNIDADE	200	0,10	20,00
56	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 176x250. (Pequeno)	SCRITY	UNIDADE	1000	0,20	200,00
57	ENVELOPE saco Kraft amarelo ouro tamanho 260x360. (Grande).	SCRITY	UNIDADE	100	0,60	60,00
58	ESTILETE GRANDE de 22mm , cabo em plástico rígido, e lâmina fabrica de aço, com arestas de corte retificadas para uso geral	TRIS	UNIDADE	100	1,32	132,00
60	EXTRATOR DE GRAMPO tipo espátula, fabricado com chapa de aço fina fria, zincado, comprimento 15cm e largura 2cm, utilizado para sacar grampos de grampeadores	TRIS	UNIDADE	300	0,95	285,00
61	FITA ADESIVA marrom polip. 45mmx45m.	EUROCEL	UNIDADE	500	2,27	1.135,00
62	FITA ADESIVA multiuso 12mmx10m.	EUROCEL	UNIDADE	1000	0,30	300,00
63	FITA ADESIVA multiuso 12mmx30m.	EUROCEL	UNIDADE	400	0,72	288,00
64	FITA ADESIVA multiuso 12mmx50m.	EUROCEL	UNIDADE	500	1,45	725,00
65	FITA ADESIVA Larga transparente material propileno, tipo mono face largura aproximada de 45mmx 45m.	EUROCEL	UNIDADE	500	2,70	1.350,00
66	FITA CREPE branca, dimensão 19mmx50mm	ADERE	UNIDADE	200	2,40	480,00
67	FITA DE CETIM n°01 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliamida, cores variadas.	ADERE	UNIDADE	100	2,04	204,00
68	FITA DE CETIM n°02 face simples, medindo 10 metros e 7mm, 100% poliamida, cores variadas.	ADERE	UNIDADE	100	2,60	260,00
69	FITA DECORATIVA 100% poliéster, largura 9mm, comprimento 10 metros, cores variadas.	EMFESTA	UNIDADE	30	4,93	147,90
70	FITA DUPLA FACE 24cmx30m.	ADERE	UNIDADE	50	4,80	240,00
71	FITA METALOIDE largura 10mm, comprimento 50m, 100% poliéster metalizado.	NATCOR	UNIDADE	30	10,13	303,90
73	GIZ DE CERA com 12unid, formato anatômico, peso liquido 112g, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando cobertura e excelentes traços, dando vivacidade dos desenhos	KOALHA	CAIXA	500	2,18	1.090,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

74	GIZ DE CERA cx c/6 cores , grosso antialérgico, dimensões mínima 140x98x11mm, cores diversas, formato redondo e triangular, com norma da BNT nbr nm300, com certificado de segurança do Inmetro	KOALHA	CAIXA	500	2,60	1.300,00
76	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 capacidade para grampear 50 folhas, design moderno e alta resistência, com estrutura metálica grampeia e alfineta.	CONCEPI	UNIDADE	200	25,96	5.192,00
77	GRAMPEADOR GRANDE , metálico, capacidade para grampear 240 folhas	CONCEPI	UNIDADE	50	86,20	4.310,00
78	GRAMPEADOR 26/6 de mesa metálico. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m ² , fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática.	CONCEPI	UNIDADE	400	8,98	3.592,00
79	GRAMPO GRANDE, tam 12/24 , capacidade para grampear 240folhas, galvanizado, cx c/ 5.000 grampos	LYKE	CAIXA	10	34,48	344,80
80	GRAMPO para grampeador galvanizado, 1/14m , capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	ECCOGRAMPO	CAIXA	10	4,92	49,20
81	GRAMPO para grampeador galvanizado, 26/6 , capacidade para até 25 folhas, cx c/ 5.000 grampos.	ECCOGRAMPO	CAIXA	500	4,15	2.075,00
83	Isopor de 10mm	FRICOLO	UNIDADE	600	2,25	1.350,00
84	Isopor de 25mm	FRICOLO	UNIDADE	600	5,25	3.150,00
85	LAMINAS PARA ESTILETES	TRIS	CAIXA	50	0,98	49,00
86	LANTEJOULA 06mm (2g) colorida ou incolor, pct COM 1.000 unidades	AGRILEX	PACOTE	50	3,90	195,00
88	LIVRO ATA na cor preta c/100 fls numeradas, medindo 220x320 mm/vertical; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m ² ; papel off-set, pesando 56g/m ²	GRAMPS ET	UNIDADE	100	6,88	88,00
90	LIVRO DE PROTOCOLO 145X205mm c/100 folhas, capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado, c/80g/m ² em papel off set, pesando 56g/m ² .	GRAMPS ET	UNIDADE	150	4,98	747,00
91	LIVRO REGISTRO ESPECIFICO FARMACEUTICAS 100 FOLHAS	GRAMPS ET	UNIDADE	5	25,48	127,40
92	MASSA PARA MODELAR estejo com 12 cores, atóxicas, peso min 180g, produzido a base de coras, pigmentos e carga, super macia, com aroma de tutti-frutti	KOALHA	CAIXA	500	3,32	1.660,00
96	Papel camurça, cores variadas	FILIPAPER	UNIDADE	200	0,70	140,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

97	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO A4 180G/M² FILIPAPER 50 FOLHAS	FILIPAPER	PACOTE	100	5,24	524,00
99	PAPEL CONTATO transparente 25mx45,18cm. Rolo com 25 metros	NEXCELL	ROLO	5	47,98	239,90
100	PAPEL CREPOM formato 0,48x2,00m ou superior, cores variadas.caixa c/40 rolos.	CREPEMA IS	UNIDADE	10	9,38	93,80
101	Papel de presente estampado, tm: 50cm x 60cm	MAIS	UNIDADE	100	0,35	35,00
103	PAPEL LAMINADO 50X60cm com superfície de aparência metálica colorido. Com certificado de segurança do Inmetro	NEXCELL	UNIDADE	50	0,86	43,00
104	PAPEL MADEIRA ouro, 80g, 66x96 kraft.	TILIBRAS	UNIDADE	100	0,65	65,00
105	Papel metálico Tam A4 pacote com 25 UND	TILIBRAS	PACOTE	100	15,98	1.598,00
106	Papel Sulfite A4 75g varias cores (Amarelo, Azul, Rosa e Verde) PT 100 FL	ECOQUALITY	PACOTE	2500	4,90	12.250,00
108	Papel almaço A4 56g c/pauta e margem 90168 Spiral PT 50 FL.	ECOQUALITY	PACOTE	100	6,20	620,00
110	PAPEL POST IT 51X38MM - Bloco Recado, Material Papel, Cor Amarela, Largura 38 Mm, Comprimento 51 Mm, Características Adicionais Auto-Adesivo, Removível, Post-It, Quantidade Folhas100 Un	LYKE	BLOCO	3000	1,72	5.160,00
112	PASTA com aba elástico PP fina, cores diversas	ALASPLACK	UNIDADE	300	1,90	570,00
113	PASTA PAPELÃO com elástico	ALASPLACK	UNIDADE	400	1,20	480,00
114	PASTA PAPELÃO com grampo trilho, formato 235x325mm, cores diversas	ALASPLACK	UNIDADE	600	1,30	780,00
115	PASTA PLÁSTICA com elástico 30mm, ifício, cores diversas. Pct c/10unid	ALASPLACK	PACOTE	500	7,48	3.740,00
116	PASTA PLÁSTICA com grampo trilho plástico, cores diversas, tamanho 35mm x 246mm, polipropileno altamente resistente	ALASPLACK	UNIDADE	1500	2,14	3.210,00
117	PASTA PLÁSTICA FINA C/ELASTICO POLIONDAS, PARA FOLHA DO TAMANHO A4	ALASPLACK	UNIDADE	1000	1,93	1.930,00
118	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, OFÍCIO, ABA E ELÁSTICO, ESPESSURA 35MM, CORES DIVERSAS pct c/10unid.	ALASPLACK	PACOTE	500	15,86	7.930,00
119	PASTA SANFONADA formato ofício, com 31 divisórias, com etiquetas, fechamento elástico, cristal, medindo 38x26cm (AXL)	ALASPLACK	UNIDADE	50	20,98	1.049,00
122	PERFURADOR de papel grande, estrutura metálica resistente, 2 redondos, com capacidade até 70 folhas, funcionamento manual com centralizador	BRW	UNIDADE	50	46,00	2.300,00
126	PILHA AAA (PALITO) recarregável ideal pra controle de televisão/ar-condicionado. cartela com 2 unidades	RAY O VAC	CARTELA	40	4,00	160,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

127	PILHA TIPO ALCALINA 1,5v, grande (D) cartela com 2 unidades	RAY O VAC	CARTELA	5	9,20	46,00
130	PINCEL ATÔMICO , com ponta chanfrada indeformável p/ uso em papel, cartolina, e papelão. Tinta à base de álcool, escrita grossa recarregável	PILOT	UNIDADE	50	1,85	92,50
131	Pincel de madeira, nº 0	LEO & LEO	UNIDADE	100	0,98	98,00
133	Pincel de madeira, nº 16	LEO & LEO	UNIDADE	100	1,20	120,00
134	Pincel de madeira, nº 18	LEO & LEO	UNIDADE	100	1,10	110,00
135	PINCEL Nº 2 formato chato, cabo longo, cor amarelo, filamento sintético bege, virola alumínio, composição sintético bege	LEO & LEO	UNIDADE	30	1,10	33,00
136	PINCEL Nº 4 formato chato, cabo longo, cor amarelo, filamento sintético bege, virola alumínio, composição sintético bege	LEO & LEO	UNIDADE	30	1,18	35,40
137	PINCEL Nº 6 formato chato, cabo longo, cor amarelo, filamento sintético bege, virola alumínio, composição sintético bege	LEO & LEO	UNIDADE	30	1,20	36,00
138	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor azul, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm	COMPACTO	UNIDADE	100	1,30	130,00
139	PINCEL QUADRO BRANCO recarregável, cor preto, ponta macia que não danifica o quadro, feito com tinta especial que apaga facilmente, ponta acrílico 6.0 mm, espessura da escrita 2,3mm.	COMPACTO	UNIDADE	100	1,15	115,00
141	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA potencia de 40 wats 110v a 220v, fio reforçado com plug elétrico especial.	BRW	UNIDADE	30	9,80	294,00
142	PRANCHETAS EM PLÁSTICO, tamanho ofício	BRW	UNIDADE	200	5,45	1.090,00
143	QUADRO BRANCO , confeccionado em MDF e laminado melaminico branco (formica), fixadores superiores e inferiores, moldura em madeira, aparador de 30cm para apagador e canetinhas, medindo 200 x 100cm	WALEU	UNIDADE	150	96,90	14.535,00
144	QUADRO DE AVISO , medida da moldura 1,80 x 1,20m em madeira de reflorestamento, tela com acabamento em feltro	MADEMASTER	UNIDADE	100	101,00	10.100,00
145	ABRAÇADEIRA DE NYLON Incolor 2,5 x 200mm – Pacote com 100 unidades. Enforca Gato	BRW	PACOTE	500	11,75	5.875,00
146	REGISTRADORAS (pastas) A - Z altamente resistente e durável, formato ofício, lombada larga, com mecanismo niquelado, dimensões L: 285X A: 75X C:345mm	FLAMA	UNIDADE	2500	7,60	19.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

147	RÉGUA de plástico transparente 30 cm de comprimento, com números de escala em preto visível.	MERCOSUL	UNIDADE	100	0,88	88,00
148	Tela p/ pintura tamanho 60x80 cm	MADEMASTER	UNIDADE	50	9,40	470,00
149	TESOURA ESCOLAR em aço inox, ponta arredondada, c/13cm, cabo polipropileno, espessura mínima de chapa 1,2mm, a marca do fabricante deverá estar gravada no corpo do produto	LEO & LEO	UNIDADE	1000	1,75	1.750,00
150	TESOURA GRANDE lâmina em aço inox, 8", cabo em polipropileno, dimensões/peso 275mm x 100mm, tamanho: 18mm	LEO & LEO	UNIDADE	100	3,90	390,00
151	TINTA GUACHE 15 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas), caixa com 6 unidades.	KOALHA	CAIXA	800	3,32	2.656,00
152	TINTA GUACHE 500 ml - não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; (cores diversas)	KOALHA	UNIDADE	200	6,48	1.296,00
153	TINTA GUACHE não toxica, a base de resina vegetal e pigmentos orgânicos, indicado para pintura a pincel em papel, papel cartão e cartolina; de 250g (cores diversas)	KOALHA	UNIDADE	100	4,98	498,00
155	Tinta para carimbo, cor preta	RADEX	UNIDADE	30	3,15	94,50
156	TINTA PARA QUADRO BRANCO AZUL	BRW	UNIDADE	100	2,95	295,00
157	TINTA PARA QUADRO BRANCO PRETO	BRW	UNIDADE	100	3,15	315,00
158	TINTA PARA QUADRO BRANCO PRETO	ACRILEX	UNIDADE	50	13,20	660,00
159	TINTA PARA TECIDO embalagem c/37ml, cores diversas	ACRILEX	UNIDADE	70	4,18	292,60
160	TINTA para uso em almofada para carimbo, a base de água, na cor azul, frasco com 42ml	JAPAN STAMP	UNIDADE	60	3,35	201,00
161	TNT cores diversas, 16m x 1,40 m, 40 g. Rolo 50 metros.	BIATEC	ROLOS	200	109,00	21.800,00

Valor Total: R\$ 264.184,25 (Duzentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E ADESÃO.

PREFEITURA:

02.010 Gabinete do Prefeito

Endereço: Av. Brasil, nº 380, Centro, Juripiranga/PB. CEP: 58.330.000.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

- ✓ 04 122 0002 2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.020 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- ✓ 04 123 0009 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- ✓ 04.122.0003.2004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

EDUCAÇÃO:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12.361.0012.2010- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12 361 0012 2010 Desenv.das Ativ. da Educação Básica
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ 12.361.0012.2011- DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08 244 0027 2050 - Manut. do Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família – IGDBF
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08.244.0027.2051- MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC. DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL – IGD/SUAS.
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08.244.0046.2056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08 244 0046 2110 - Manut das Ativ de Proteção Social Básica-PSB/SCFV/SPAIF
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ 08 153 0046 2118 - Manut. das Ativ. de Prot Social Básica - PSB/Criança Feliz
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO.

SAÚDE:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ✓ 10.129.0024.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU
- ✓ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

- ✓ 10.301.0006.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

- ✓ 02.09.10.301.0023.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF;
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

- ✓ 02.09.10.301.0023.2033 – MANUT. DAS ATIV. DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

- ✓ 10 301 0023 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF
- ✓ 339030 - MATERIAL DE CONSUMO;

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

5.2. Na hipótese acima, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.8 "a", 5.8 "b" e 5.8 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

5.11. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Município de Juripiranga fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

5.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. O Município de Juripiranga poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.3. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.4. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.5. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.6. As obrigações do contratado e as penalidades decorrentes de suas condutas são aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta de contrato anexos ao edital.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal (is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários e locais previstos nos itens 4.1. do Termo de Referência, conforme o caso.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

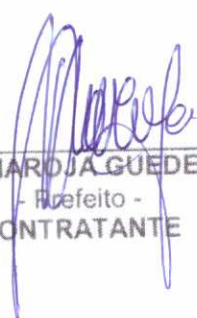
9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Itabaiana/PB para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juripiranga, 23 de Junho de 2021.



ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Prefeito -
CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

Odeval Francisco Barbosa Jr

QUALITY COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 40.263.087/0001-04

Odeval Francisco Barbosa Junior

CPF: 109.613.004-18

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1-

CPF: 779.726.734-69

2-

Pablo Bismark S. Bez

CPF: 014.070.874-01